

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.892.18, de 27 de março de 2018.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de R\$75.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para a o seguinte programa:

**ORGÃO: 06** - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

**PROJETO/ATIVIDADE: 1023** - Construção e Ampliação de Redes de Água

**ELEMENTO DA DESPESA: 469/44.90.51.0000 (0001)** Obras e instalações

---

R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura da suplementação, os recursos provenientes do superávit apurado no Balanço financeiro de 2017, em parte no Vínculo 0001 - Livre, no valor de R\$ 75.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos